



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

PROCESSO: 132/1.14.0002702-9
(0005358-88.201.4.82.1013)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: NOVEMBRO DE 2019.

Sapiranga- RS, 10 de janeiro de 2020





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	13/10/2016	Homologação do PRJ	
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

 Eventos ocorridos
 Data estimada

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">Em novembro realizou 5 (cinco) demissões e 6 (seis) demissões, finalizando o período com 37 funcionários.Os salários e os encargos estão sendo pagos regularmente.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">A receita bruta apresentou decréscimo de 13% no mês de novembro, somando R\$ 1,0 milhão.Embora, o faturamento tenha demonstrado queda, a redução de custos e despesas culminaram no lucro de R\$ 199 mil. O resultado foi melhor comparado ao mês anterior, em que houve lucro de apenas R\$ 33 mil. A empresa acumula prejuízo de R\$ 967 mil no ano.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A Recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, cientificando aos credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findou em 22.02.2019. No entanto, em janeiro de 2020, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação. Aguarda-se o cumprimento da determinação judicial.
Última visita do Administrador Judicial	<ul style="list-style-type: none">Em nova reunião, realizada no dia 01 de outubro de 2019, a empresa confirmou que o saldo do caixa, contemplado nos demonstrativos, ainda pende de regularização, pois não condiz com a realidade da empresa, entretanto, permanece sem previsão para ajuste.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico de atividades

A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da recuperação judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

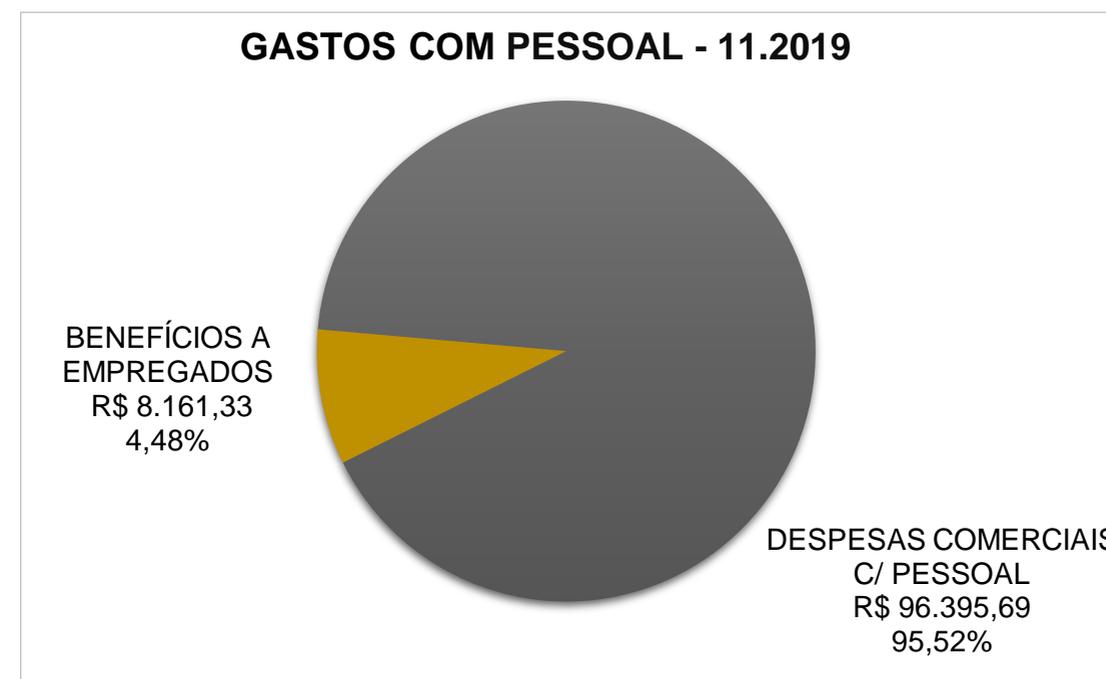
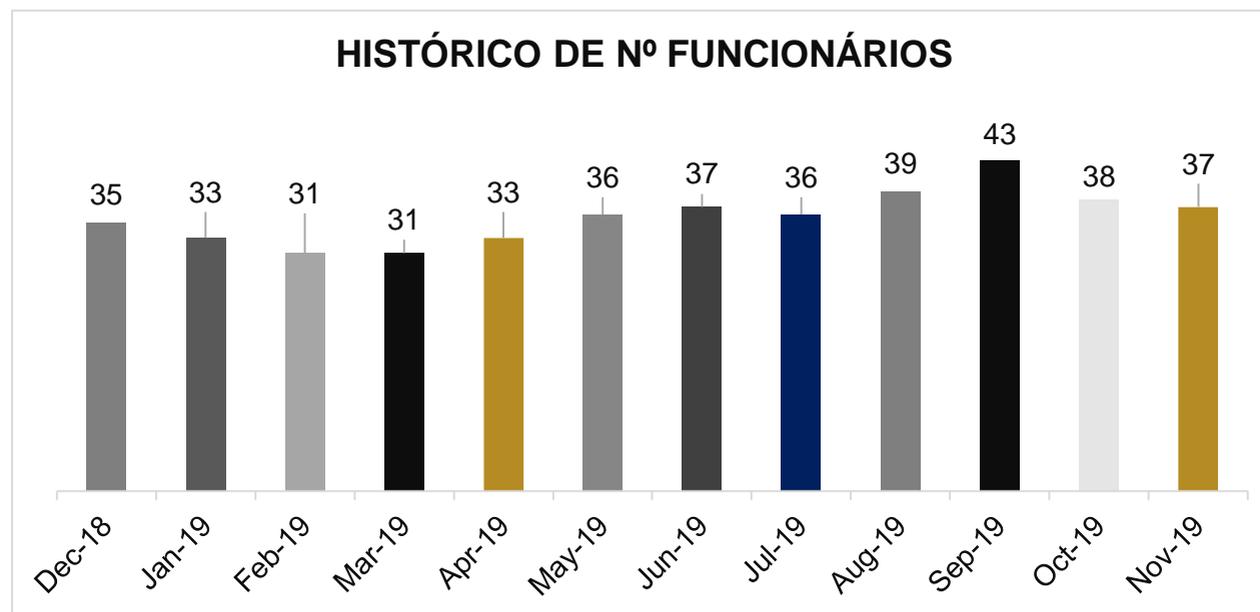
Número de Colaboradores:

Durante o mês de novembro, a Recuperanda realizou 5 (cinco) admissões e 6 (seis) demissões, finalizou o período com 37 colaboradores. Os desligamentos ocorreram, em virtude da redução de custos e términos de contrato de experiência.

Gastos com pessoal

A empresa não realiza a segregação, entre os setores, das despesas com funcionários. Os gastos com pessoal somam pouco mais de R\$ 124 mil, e estão distribuídos entre despesa com pessoal de R\$ 113 mil, e benefícios a empregados, no valor de R\$ 10 mil.

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
dez/18	0	1	-1
jan/19	1	3	-2
fev/19	1	3	-2
mar/19	1	1	0
abr/19	6	4	2
mai/19	6	3	3
jun/19	4	3	1
jul/19	2	3	-1
ago/19	4	1	3
set/19	4	0	4
out/19	0	5	-5
nov/19	5	6	-1



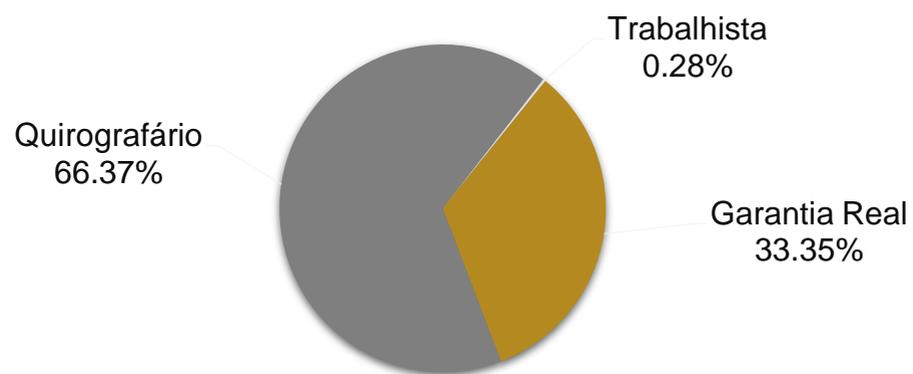
4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizadas

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04

Distribuição dos credores por natureza



Principais credores

CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
	Total	4.684.926,26



Endividamento Tributário

A Divultec possui regularidade fiscal nas esferas federal e estadual, as certidões estão no Anexo II do presente relatório. Quanto à esfera municipal, a empresa realizou a solicitação da certidão junto à prefeitura, porém, por trâmites do órgão, ainda não foi enviada.

A empresa informou que está pagando os impostos gerados no mês. Abaixo, segue apresentada a posição de tributos e a distribuição dos impostos por esferas: federal, estadual e municipal. Ressalta-se que os parcelamentos de PERT e com a Procuradoria possuem pagamentos regulares.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS

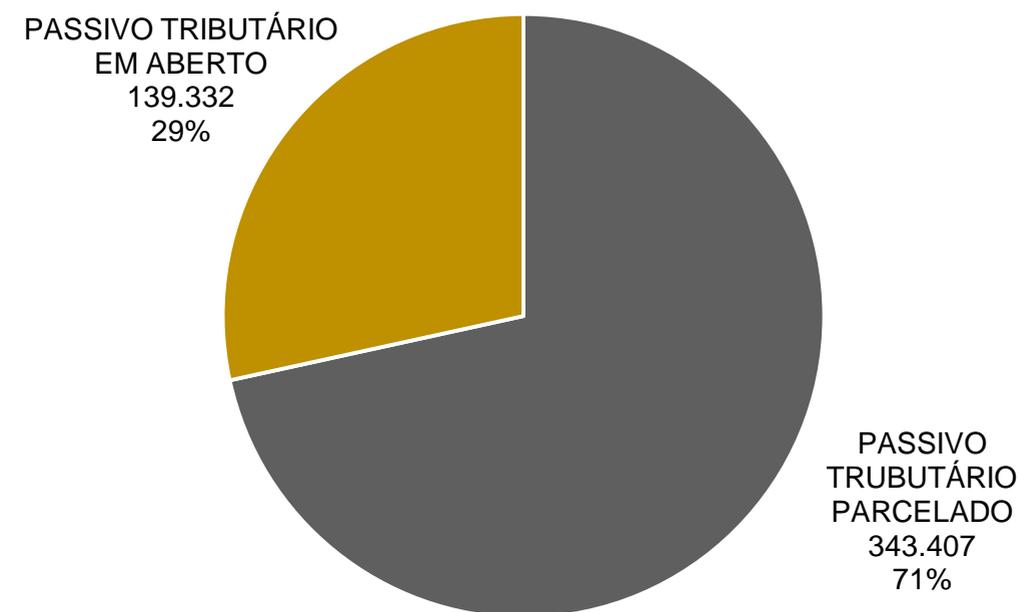
FGTS A RECOLHER	7.763
INSS A RECOLHER	28.009
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	241
COFINS A RECOLHER	28.193
IRF A RECOLHER	419
PIS A RECOLHER	6.108
CSR - RETIDOS 4,65%	447
PARCELAMENTO PROCURADORIA	13.019
PARCELAMENTO PERT 5190	26.343
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	83.166
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	220.879
TOTAL	415.230

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ICMS A RECOLHER	63.730
ICMS ST A PAGAR	3.760
TOTAL	67.490

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ISQN RETIDO	19
TOTAL	19





Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/19	OUT/19	NOV/19
ATIVO	5.202.482	5.055.909	5.283.393
CIRCULANTE	2.468.847	2.347.607	2.600.420
DISPONIBILIDADES	424.121	479.251	502.655
BENS REMUNERÁRIOS	321.482	370.474	380.553
BANCO CONTA MOVIMENTO	102.639	108.776	122.102
DIREITOS REALIZÁVEIS A CP	2.044.726	1.868.356	2.097.766
DUPLICATAS A RECEBER	12.679	68.205	284.841
ESTOQUE	740.250	617.491	709.612
TRIBUTOS A RECUPERAR	766.239	657.661	598.021
OUTROS CRÉDITOS	304.080	304.870	286.453
DESPESAS A APROPRIAR	221.479	220.131	218.838
NÃO CIRCULANTE	2.733.634	2.708.302	2.682.973
IMOBILIZADO	2.733.634	2.708.302	2.682.973

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

NOTA: Em reunião realizada dia 01 de outubro na sede da empresa, o sócio Sr. Raul confirmou que o saldo do caixa contemplado nos demonstrativos pende de regularização, visto que não condiz com a realidade da empresa. Em dezembro, questionou-se novamente à empresa quanto ao prazo para ajuste, a qual afirmou que não possui previsão para correção. Assunto que será explanado nos próximos relatórios.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

- **Banco conta movimento:** exhibe contas bancárias com saldo de R\$ 73,06, que compõem: Banco do Brasil de R\$ 55,76, Banco do Estado do Rio Grande do Sul de R\$ 1,00 e Banco Sicredi de R\$ 16,30. As aplicações financeiras apresentam valor de R\$ 122.028,97, sendo que a Aplicação Valorem, com saldo de R\$ 99.554,38, é a de maior expressividade.
- A empresa menciona que não possui saldo em caixa, porém, no Balanço Patrimonial, incorretamente, consta o montante de R\$ 380.552,58, conforme mencionado acima, este saldo pende de regularização.

- **Duplicatas a receber:** o saldo de clientes aumentou em R\$ 216 mil, o grupo apresentou recebimentos no total de R\$ 1,0 milhão. A Recuperanda explicou que as duplicatas são negociadas com FIDCs, como: RDF Fidc, C&J Fidc, Matriz Fidc, Plata Fidc, Fidem Bank., para fazer frente ao fluxo de caixa.
- **Estoque:** representa 13% do ativo e em novembro demonstrou crescimento de R\$ 92 mil em relação ao mês anterior, a variação ocorreu em razão do aumento de compras no período. Conforme o registro de inventário, o estoque em novembro, finalizou com montante de R\$709.612,30.
- **Tributos a recuperar:** consta saldo de R\$ 709 mil. Somente de ICMS há montante de R\$ 250 mil e de IPI de R\$ 346 mil a compensar.
- **Outros créditos:** denota-se queda de R\$ 18 mil. No grupo estão contemplados:
 - Adiantamentos a fornecedores: apresentou movimentação de R\$ 1.358,75 e finalizou o mês de novembro com saldo de R\$ 101.357,24.
 - Adiantamento a importações: exibiu redução de R\$ 37 mil, e findou o período com saldo de R\$ 7.053,75 que refere-se ao novo contrato de câmbio realizado no período.
 - Adiantamento Nadir Figueiredo: demonstra saldo de R\$ 109 mil e, segundo a empresa, o montante trata-se de uma negociação: a Recuperanda adiantou R\$ 100 mil para manter o fornecimento de mercadorias necessárias à continuidade da atividade. Após a negociação, a Recuperanda consegue efetivar a compra de mercadorias e tem o prazo de até 7 dias para realizar o pagamento. A empresa informou que não tem previsão para o zeramento da conta.
 - Adiantamento parcelamento: contempla as antecipações do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37 e serão abatidas no final do parcelamento.
- **Despesas a apropriar:** houve seguros de R\$ 858,11 da Porto Seguro e HDI Seguros; e apropriação de juros do parcelamento da Procuradoria e Pert, de R\$ 168,94 e R\$ 265,48, respectivamente.
- **Imobilizado:** a variação no mês de novembro refere-se as depreciações do período que somaram R\$ 25.328,56. Na relação de bens enviado pela empresa, não consta a máquina de impressão de R\$ 60.895,72 contemplada nos demonstrativos, a contabilidade explicou que trata-se de um bem que está sendo construído, portanto, após a finalização constará na relação e será iniciada a depreciação. O restante dos bens relacionados estão em conformidade com os demonstrativos contábeis.



Balanço Patrimonial

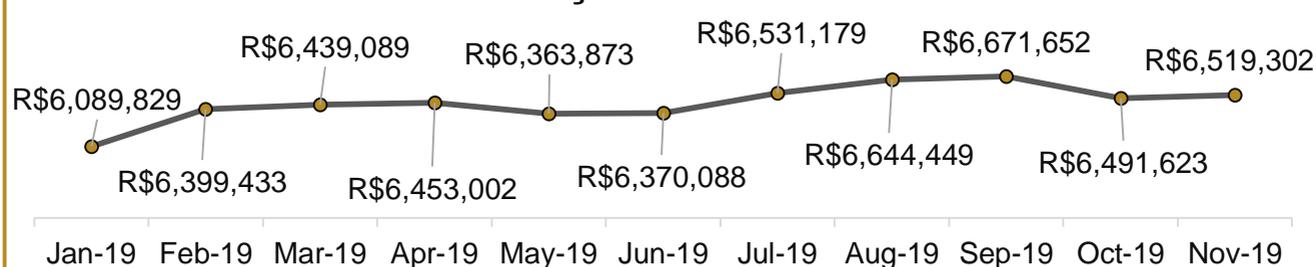
BALANÇO PATRIMONIAL	SET/19	OUT/19	NOV/19
PASSIVO	6.403.281	6.223.251	6.250.930
CIRCULANTE	4.665.856	4.485.827	4.513.506
FORNECEDORES	2.037.267	1.953.000	1.990.111
DÉBITOS TRABALHISTAS	69.117	66.286	83.621
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	134.896	106.540	106.029
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	45.418	42.390	39.362
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.173.424	2.073.424	2.048.424
OUTROS DÉBITOS	205.736	244.188	245.959
NÃO CIRCULANTE	2.005.796	2.005.796	2.005.796
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.751	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045	304.045	304.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-268.372	-268.372	-268.372
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-468.372	-468.372	-468.372

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ANÁLISE GRÁFICA

O gráfico ao lado evidencia que o Passivo, considerando circulante e não circulante, manteve-se no patamar dos R\$ 6 milhões em 2019. Entre janeiro e outubro, houve aumento de R\$ 429 mil na totalidade do passivo, decorrente principalmente da elevação dos fornecedores e outros débitos que contempla o para capital de giro.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO



ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO

- **Fornecedores:** representa 32% do passivo e apresentou aumento de R\$ 37 mil em novembro, referente ao crescimento de aquisições no período. Solicitou-se à empresa, o relatório financeiro de contas a pagar, a mesma informou que está implantando o sistema, portanto, posteriormente irá encaminhar a relação. Essa Administração Judicial evidenciou que alguns credores da RJ não estão contemplados nas demonstrações contábeis, portanto requereu-se a Recuperanda para que regularize os montantes.
- **Débitos trabalhistas:** diante das variações no quadro de funcionários os débitos trabalhistas sofreram aumento de R\$ 17 mil. A Recuperanda informou que os salários e os encargos são pagos regularmente.
- **Débitos tributários:** apresentou redução irrisória de R\$ 510,00 reais, a empresa afirma que os impostos estão sendo adimplidos.
- **Débitos tributários parcelados:** houve queda de R\$ 3 mil, ocasionada pelos pagamentos dos parcelamentos da Procuradoria e PERT de R\$ 1.001,44 e R\$ 2.026,41, respectivamente. A transferência do curto para o longo prazo é feito no encerramento anual, conforme informado pela contabilidade.
- **Instituições Financeiras:** nesse grupo está contemplado o empréstimo da empresa Valorem, com saldo de R\$ 105 mil, sendo que em novembro fora aplicado R\$ 25 mil. A Recuperanda informou que trata-se de um capital de giro que está sendo utilizado e funciona como uma aplicação financeira.
- **Outros débitos:** em outros débitos estão contemplados: pró-labores dos sócios de R\$ 1.777,00, provisões de férias e 13º salários de R\$ 129.3218,20 e adiantamentos de clientes de R\$ 108.751,80. Em novembro, o grupo apresentou aumento de R\$ 1.771,00, principalmente, pelas provisões trabalhistas e adiantamentos de clientes. A Recuperanda relatou que, se o cliente apresentar restrições em seu nome, conforme as normas adotadas pela empresa, é exigido o valor da venda de forma antecipada. Em outros casos, os próprios clientes optam por fornecer o adiantamento. Ressalta-se, que os adiantamentos de clientes e devoluções são conciliadas no último mês do encerramento do trimestre, conforme informado pela contabilidade.

➤ O passivo longo prazo, não apresentou variações.



Demonstração de Resultado

DRE	SET/19	OUT/19	NOV/19	TOTAL 2019
RECEITA BRUTA	747.020	1.214.830	1.057.250	8.501.598
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-169.101	-330.317	-244.749	-2.197.644
RECEITA LÍQUIDA	577.918	884.513	812.501	6.303.954
CUSTOS	-319.268	-522.675	-299.114	-3.699.049
CMV	-319.268	-522.675	-299.114	-3.699.049
LUCRO BRUTO	258.650	361.838	513.386	2.604.906
DESPEAS	-251.085	-276.961	-271.702	-3.019.105
DESPEAS COMERCIAIS C/PESSOAL	-110.148	-113.344	-96.396	-1.089.699
DESPEAS COMERCIAIS BENEFICIOS	-7.840	-10.848	-8.162	-78.909
DESPEAS COMERCIAIS EM GERAL	-133.823	-146.492	-160.407	-1.768.001
DESPEAS ADM EM GERAL	-4.242	-4.477	-8.176	-55.536
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-270	-1.838	-2.562	-47.184
OUTRAS RECEITAS	5.238	38	4.001	20.224
LUCRO ANTES DO RESULTAO FINANCEIRO	7.565	84.877	241.685	-414.199
RECEITAS FINANCEIRAS	191	1.063	522	4.026
DESPEAS FINANCEIRAS	-30.252	-52.484	-42.402	-402.656
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	-22.496	33.456	199.805	-812.829
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-57.752	-	-	-154.708
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-80.248	33.456	199.805	-967.537

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

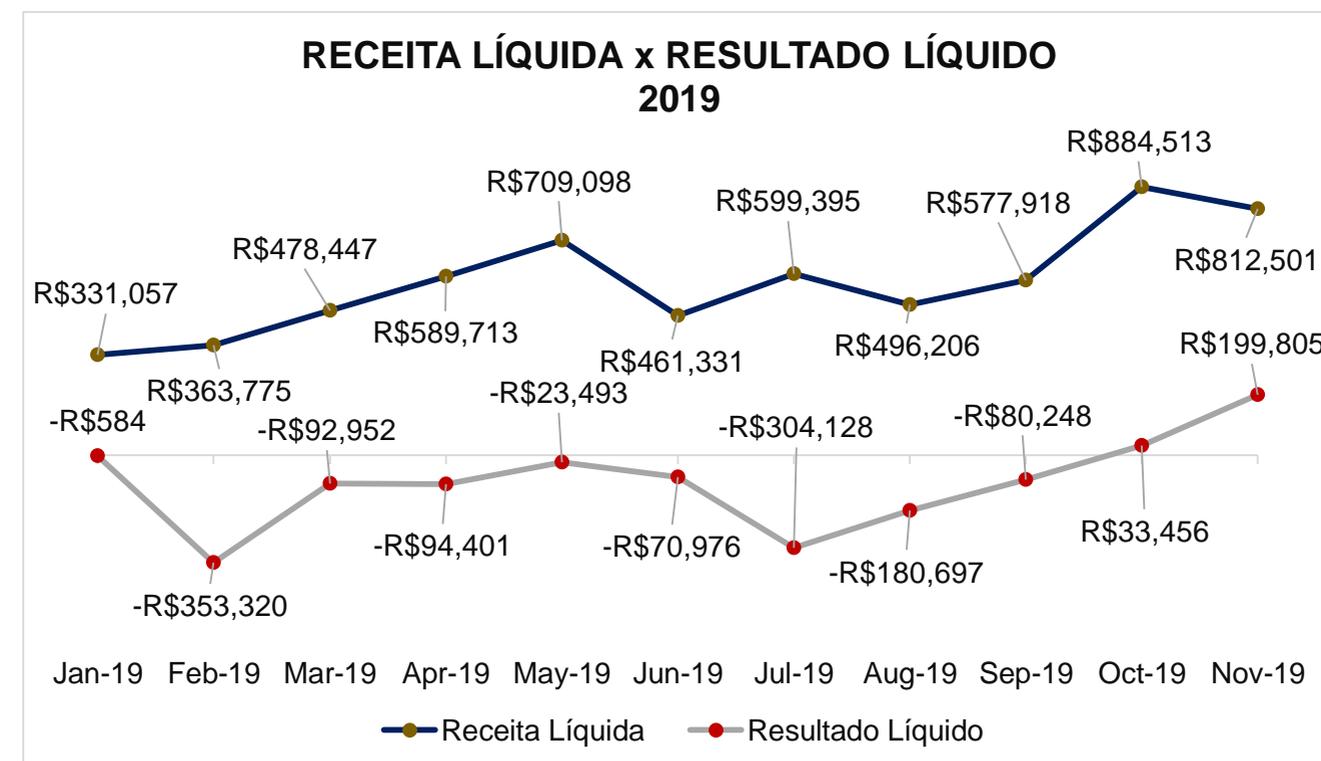
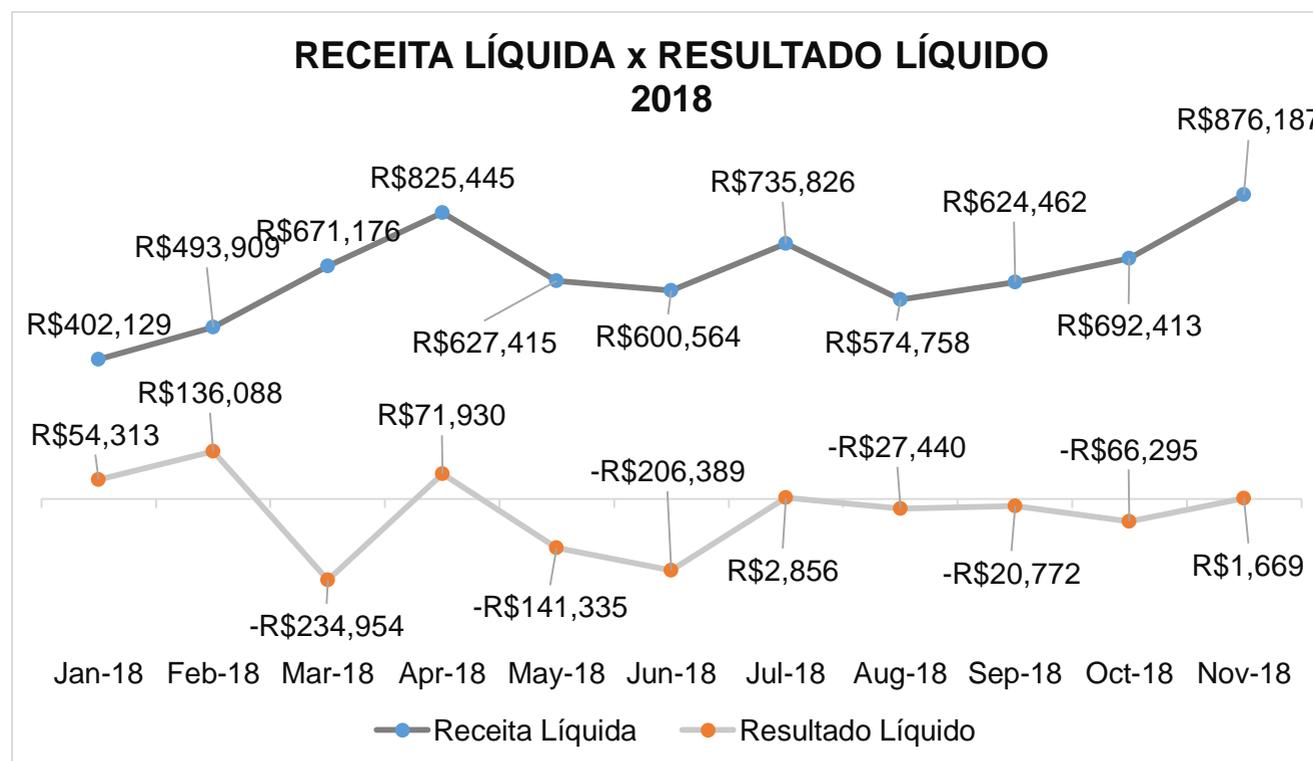
ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** apresentou decréscimo de 13% em novembro. Apesar da redução de faturamento, o montante no período é considerado elevado, em comparação ao restante do ano. De acordo com a Recuperanda, o crescimento de vendas, é motivado pela antecipação das compras de Natal, por parte de seus clientes.
- **Custo das mercadorias vendidas:** representa 37% da receita líquida e exibiu redução de 75% em relação ao mês anterior. Compõem o grupo: as industrializações sob encomenda, compras de mercadorias, frete sobre compras e estoque inicial e final. A queda no grupo é devido as industrializações sob encomenda, pertinentes a alguns produtos que sofrem o processo, como garrafas.
- **Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** apresentaram queda de 16%, em virtude, das variações realizadas no quadro de funcionários. Os desligamentos ocorreram, em virtude, de redução de custos e término de contrato de experiência. Salienta-se que a empresa não realiza a segregação de despesas com funcionários, sendo que estão contemplado apenas entre despesa com pessoal e benefícios a empregados.
- **Despesas comerciais em geral:** apresentou aumento de 9% em relação ao mês anterior, decorrente, especialmente, das comissões s/ vendas. Sendo que as contas com maior representatividade são: energia elétrica de R\$ 49.126,86, comissões s/ vendas de R\$ 25.147,75 e depreciações de R\$ 24.700,92.
- **Despesas administrativas em geral:** este grupo inclui as seguintes despesas: depreciações, de R\$ 627, honorários de pessoas jurídicas de R\$ 6.990,00, taxas/cópias/autenticações de R\$ 3,51, material de expediente e escritório de R\$ 375,00 e vigilância e segurança de R\$ 180,00. Verifica-se aumento de 45% no período analisado, causado, em especial, pela elevação de honorários pessoa jurídica, correspondente aos honorários contábeis do escritório Contábil Alfa Assessoria Empresarial Ltda.
- **Despesas tributárias:** o aumento do grupo é originado pelo ICMS ST, sendo que, em outubro, apresentou R\$ 1.717,38 e novembro cerca de R\$ 2.324,00.
- **Outras receitas:** contempla receitas com bonificação de R\$ 3.971,34 e de amostras com R\$ 30,00.
- **Receitas Financeiras:** exibiu queda do grupo de 104%, é decorrente, especialmente, dos juros ativos sobre recebimentos que em outubro apontaram R\$ 1.050,62 e novembro alcançaram R\$ 517,33.
- **Despesas financeiras:** a conta com a maior representatividade é de despesas sobre duplicatas em cobrança, em outubro era de R\$ 49.998,35 e novembro foi de R\$ 40.101,55, em decorrência dos títulos negociados da FIDC no período.
- **Resultado Líquido:** embora, o faturamento tenha demonstrado queda, a redução de custos e despesas culminaram no lucro de R\$ 199 mil. O resultado foi melhor comparado ao mês anterior, em que houve lucro de apenas R\$ 33 mil. A empresa acumula prejuízo de R\$ 967 mil.



Receita Líquida x Resultado Líquido

- Apresentou receita líquida em 2018 de R\$ 7,1 milhões e em 2019 obteve R\$ 6,3 milhões, evidenciando cerca de 13% de queda até novembro.
- A empresa relatou que há oscilações de faturamento de um mês para outro, decorrente da inexistência de datas comemorativas em alguns períodos do ano. Ressalta-se que a Recuperanda tem como principal atividade a estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro, e que os períodos comemorativos ensejam a alavancagem de faturamento.
- A Divultec possui prejuízo acumulado de R\$ 967 mil em 2019, ocasionado, principalmente, pelo alto custo de compra de mercadoria, que somam, até o momento, de R\$ 3,6 milhões.
- Nota-se que a maioria dos períodos de 2018 e 2019, apresentam resultados negativos. Visto que no segundo ano analisado, somente outubro e novembro demonstraram lucro, de R\$ 33 mil e R\$ 199 mil, respectivamente, especialmente, decorrente das vendas de Natal que foram antecipadas pelos clientes.





Demonstrativo de Fluxo de Caixa

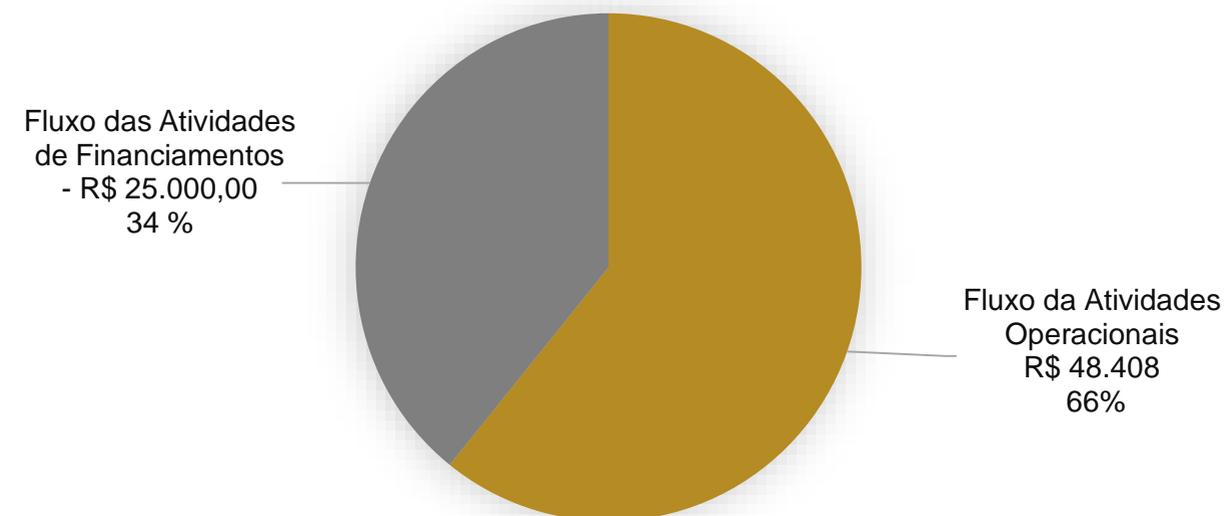
DFC	SET/19	OUT/19	NOV/19
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	-80.248	35.225	199.806
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	28.457	25.333	25.329
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-51.791	60.558	225.134
CLIENTES	66.268	-55.526	-216.637
ESTOQUE	-15.299	122.760	-92.122
IMPOSTOS RECUPERAR	7.559	108.578	59.640
OUTROS CRÉDITOS	1.389	558	19.709
FORNECEDORES	60.429	-85.927	37.111
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHISTAS	51.277	-31.296	16.824
DÉBITOS PARCELADOS	-3.028	-3.028	-3.028
DEMAIS CONTAS PAGAR	-61.475	38.452	1.771
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	55.330	155.130	48.404
DIMINUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-20.000	-100.000	-25.000
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.FINANCIAMENTOS	-20.000	-100.000	-25.000
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	388.791	424.121	479.251
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	424.121	479.251	502.655
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	35.330	55.130	23.404

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** em novembro a redução do recebimento e o aumento de compras no período geraram caixa operacional de R\$ 48.404,00, sendo que apresentou redução de R\$ 106 mil em relação ao mês de setembro. Destaca-se que a empresa desconta 100% das duplicatas em FIDC's e que o prazo médio para pagamento a fornecedores é de 35 dias.
- Os impostos a recuperar apresentaram decréscimo de R\$ 59 mil, em razão dos saldos a compensar de ICMS e IPI.
- **Atividades de investimentos:** não apresentou movimentações
- **Atividades Financeiras:** houve apenas a aplicação de R\$ 25 mil, correspondente à retenção do valor vinculado ao Valorem, cujo montante garante uma operação que a Recuperanda está utilizando como capital de giro.
- No gráfico a seguir, verifica-se a distribuição do fluxo por atividade.

FLUXO DE CAIXA - 11.2019





Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos



Proposta de Pagamento

Classe I - Trabalhistas

Pagamento em uma única parcela. Em 30 dias a partir da homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores. Correção de 6% ao ano e TR mensal.

Os créditos acordados serão julgados pela justiça do trabalho. Após homologação deste plano, estes novos créditos serão pagos da mesma forma, porém a partir da data de intimação da sentença.

Classe II – Garantia Real

Existe um único credor, que é o Banco do Brasil, com crédito no valor de R\$ 1.615.944,17. A proposta prevê pagamento em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, sendo o pagamento da parcela inicial em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal.

Classe III - Quirografários

Serão pagos em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, com deságio de 15% do crédito original. O início do pagamento se dará em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal. O credor Caixa Econômica Federal não consta no plano apresentado pela Recuperanda, mas o mesmo está habilitado na Classe III – Quirografários.

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, todos os créditos sujeitos a recuperação judicial serão corrigidos com juros de 6% ao ano, aplicando-se correção monetária pela Taxa Referencial Básica Mensal.

A Recuperanda poderá contrair empréstimos, com o fim de manter e desenvolver suas atividades e cumprir o plano, estando autorizada a conceder garantias fidejussórias ou reais, desde que estas garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamentos trabalhistas.

O plano será considerado descumprido, no atraso de pagamento de 3 parcelas. Caso a culpa não seja da Recuperanda, o plano não será considerado descumprido.



Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa, indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAS DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO II – CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL E ESTADUAL.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II

Balancete mensal NOVEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.055.908,70D	2.995.531,68	2.768.046,96	5.283.393,42D
1.1	CIRCULANTE	2.347.607,12D	2.995.531,68	2.742.718,40	2.600.420,40D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	479.250,70D	1.025.151,50	1.001.747,59	502.654,61D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	370.474,37D	54.149,14	44.070,93	380.552,58D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	370.474,37D	54.149,14	44.070,93	380.552,58D
00001.9	1.1.1.1.1.1.0001 CAIXA	370.474,37D	54.149,14	44.070,93	380.552,58D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	108.776,33D	971.002,36	957.676,66	122.102,03D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	5.906,75D	920.203,45	926.037,14	73,06D
00005.1	1.1.1.2.1.0005 BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1	56,39D	2.378,00	2.378,63	55,76D
00007.8	1.1.1.2.1.0007 BANCO ESTADO RGS S/A	494,00D	60.781,54	61.274,54	1,00D
00027.2	1.1.1.2.1.0027 BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	5.356,36D	660.560,65	665.900,71	16,30D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	102.869,58D	50.798,91	31.639,52	122.028,97D
00053.1	1.1.1.2.2.0053 BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	350,24D	40.248,66	21.775,55	18.823,35D
00055.8	1.1.1.2.2.0055 CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
00057.4	1.1.1.2.2.0057 BANCO ESTADO RGS S/A	1.964,91D	10.550,25	9.863,97	2.651,19D
00058.2	1.1.1.2.2.0058 APLICACAO VALOREM	99.554,38D	0,00	0,00	99.554,38D
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PR	1.868.356,42D	1.970.380,18	1.740.970,81	2.097.765,79D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	68.204,71D	1.080.786,58	864.149,92	284.841,37D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	302.696,08D	1.080.786,58	864.149,92	519.332,74D
1.1.2.4.3	(-)TÍTULOS NEGOCIADOS	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
00163.5	1.1.2.4.3.0163 (-)BANCO DO BRASIL C/DESCONTO	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
1.1.2.5	ESTOQUE	617.490,67D	709.612,30	617.490,67	709.612,30D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	617.490,67D	709.612,30	617.490,67	709.612,30D
00141.4	1.1.2.5.1.0141 ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDE	617.490,67D	709.612,30	617.490,67	709.612,30D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	657.660,89D	113.500,20	173.140,48	598.020,61D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	657.660,89D	113.500,20	173.140,48	598.020,61D
00150.3	1.1.2.6.1.0150 ICMS A RECUPERAR	302.403,86D	68.583,49	120.801,59	250.185,76D
00151.1	1.1.2.6.1.0151 IPI A RECUPERAR	353.307,87D	44.916,63	52.203,68	346.020,82D
00152.0	1.1.2.6.1.0152 IRF S/APL.FINANCEIRAS	0,08D	0,08	0,00	0,16D
00158.9	1.1.2.6.1.0158 ICMS S/IMOBILIZADO	1.949,08D	0,00	135,21	1.813,87D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	304.869,57D	66.481,10	84.897,21	286.453,46D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	304.869,57D	66.481,10	84.897,21	286.453,46D
00201.1	1.1.2.7.2.0201 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	102.715,99D	0,00	1.358,75	101.357,24D
00204.6	1.1.2.7.2.0204 ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁF	17,06D	30,55	28,11	19,50D
00206.2	1.1.2.7.2.0206 ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	44.801,55D	5.172,20	42.920,00	7.053,75D
00208.9	1.1.2.7.2.0208 ADIANTAMENTO NADIR FIGUEIREDO	109.972,60D	0,00	0,00	109.972,60D
00211.9	1.1.2.7.2.0211 ADIANTAMENTO DE 13°SALÁRIO	0,00	21.336,00	648,00	20.688,00D
00214.3	1.1.2.7.2.0214 ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	47.362,37D	0,00	0,00	47.362,37D
1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	220.130,58D	0,00	1.292,53	218.838,05D
1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	220.130,58D	0,00	1.292,53	218.838,05D
00220.8	1.1.2.9.1.0220 SEGUROS A APROPRIAR	6.605,48D	0,00	858,11	5.747,37D
00221.6	1.1.2.9.1.0221 DESPESAS FINANCEIRA ANTECIPAD	164.403,96D	0,00	0,00	164.403,96D
00222.4	1.1.2.9.1.0222 JUROS A APROPRIAR	49.121,14D	0,00	434,42	48.686,72D

Balancete mensal NOVEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 002

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2	NÃO CIRCULANTE	2.708.301,58D	0,00	25.328,56	2.682.973,02D
1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.708.301,58D	0,00	25.328,56	2.682.973,02D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	2.708.301,58D	0,00	25.328,56	2.682.973,02D
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	5.769.538,11D	0,00	0,00	5.769.538,11D
00261.5	1.2.2.2.1.0261 FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1	1.2.2.2.1.0263 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.747.087,09D	0,00	0,00	1.747.087,09D
00264.0	1.2.2.2.1.0264 PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8	1.2.2.2.1.0265 MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201	60.895,72D	0,00	0,00	60.895,72D
00266.6	1.2.2.2.1.0266 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0	1.2.2.2.1.0269 MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4	1.2.2.2.1.0270 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	70.757,57D	0,00	0,00	70.757,57D
00273.9	1.2.2.2.1.0273 MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO	263.838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7	1.2.2.2.1.0274 MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0	1.2.2.2.1.0278 TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1.2.2.2.2	(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	3.074.326,53C	0,00	25.328,56	3.099.655,09C
00281.0	1.2.2.2.2.0281 (-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.758,12C	0,00	14,80	1.772,92C
00283.6	1.2.2.2.2.0283 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	338.202,14C	0,00	8.547,92	1.346.750,06C
00284.4	1.2.2.2.2.0284 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	387.781,22C	0,00	0,00	387.781,22C
00285.2	1.2.2.2.2.0285 (-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE AR	575.041,72C	0,00	8.584,98	583.626,70C
00286.0	1.2.2.2.2.0286 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E	198.390,22C	0,00	2.301,89	200.692,11C
00295.0	1.2.2.2.2.0295 (-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	37.240,53C	0,00	633,75	37.874,28C
00296.8	1.2.2.2.2.0296 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	255.727,22C	0,00	2.198,66	257.925,88C
00297.6	1.2.2.2.2.0297 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	278.047,11C	0,00	3.023,31	281.070,42C
00298.4	1.2.2.2.2.0298 (-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE	2.138,25C	0,00	23,25	2.161,50C
1.2.2.2.3	INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5	1.2.2.2.3.0275 PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3	1.2.2.2.3.0276 MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1.2.2.2.4	(-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2	1.2.2.2.4.0299 (-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	6.223.251,31C	866.771,96	894.450,76	6.250.930,11C
2.1	CIRCULANTE	4.485.826,89C	866.771,96	894.450,76	4.513.505,69C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.485.826,89C	866.771,96	894.450,76	4.513.505,69C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	1.952.999,88C	532.562,91	569.674,40	1.990.111,37C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	1.952.999,88C	532.562,91	569.674,40	1.990.111,37C
2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS	215.215,71C	134.882,33	148.678,70	229.012,08C
2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	66.286,08C	66.401,06	83.735,70	83.620,72C
00301.8	2.1.1.2.1.0301 FGTS A RECOLHER	5.163,33C	5.219,75	7.819,14	7.762,72C
00302.6	2.1.1.2.1.0302 INSS A RECOLHER	25.186,63C	25.245,19	28.067,28	28.008,72C
00305.0	2.1.1.2.1.0305 RECISÕES CONTRATO A PAGAR	0,00	0,00	3.013,16	3.013,16C
00306.9	2.1.1.2.1.0306 SALÁRIOS A PAGAR	35.293,00C	35.293,00	44.193,00	44.193,00C
00307.7	2.1.1.2.1.0307 INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643,12C	643,12	643,12	643,12C
2.1.1.2.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	106.539,73C	65.453,42	64.943,00	106.029,31C
00310.7	2.1.1.2.2.0310 IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	146,19C	113,63	208,62	241,18C
00312.3	2.1.1.2.2.0312 COFINS A RECOLHER	31.388,51C	31.388,51	28.192,99	28.192,99C
00314.0	2.1.1.2.2.0314 ICMS A RECOLHER	63.730,23C	26.102,30	29.229,93	66.857,86C
00316.6	2.1.1.2.2.0316 IRF A RECOLHER	447,93C	207,93	178,96	418,96C

Balancete mensal NOVEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 003

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00317.4	2.1.1.2.2.0317 ISQN A RECOLHER	19,47C	19,47	3,62	3,62C
00318.2	2.1.1.2.2.0318 PIS A RECOLHER	6.800,84C	6.800,84	6.108,48	6.108,48C
00320.4	2.1.1.2.2.0320 CSR - RETIDOS 4,65%	471,75C	471,75	446,68	446,68C
00321.2	2.1.1.2.2.0321 ICMS ST A PAGAR	3.534,81C	348,99	573,72	3.759,54C
	2.1.1.2.4 DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	42.389,90C	3.027,85	0,00	39.362,05C
00331.0	2.1.1.2.4.0331 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	14.020,16C	1.001,44	0,00	13.018,72C
00342.5	2.1.1.2.4.0342 PARCELAMENTO PERT - 5190	28.369,74C	2.026,41	0,00	26.343,33C
	2.1.1.3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.073.423,51C	25.000,00	0,00	2.048.423,51C
	2.1.1.3.1 EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	2.073.423,51C	25.000,00	0,00	2.048.423,51C
00361.1	2.1.1.3.1.0361 BANCO TOYOTA DO BRASIL SA	49.584,56C	0,00	0,00	49.584,56C
00365.4	2.1.1.3.1.0365 BB GIRO FLEX	475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C
00367.0	2.1.1.3.1.0367 GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDERAL	816.203,89C	0,00	0,00	816.203,89C
00368.9	2.1.1.3.1.0368 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIMITI	149.635,19C	0,00	0,00	149.635,19C
00369.7	2.1.1.3.1.0369 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FE	452.722,16C	0,00	0,00	452.722,16C
00391.3	2.1.1.3.1.0391 EMPRESTIMO VALOREM	130.000,00C	25.000,00	0,00	105.000,00C
	2.1.1.4 OUTROS DÉBITOS	244.187,79C	174.326,72	176.097,66	245.958,73C
	2.1.1.4.1 CREDORES DIVERSOS	6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C
05031.8	2.1.1.4.1.5031 VISANET	6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C
	2.1.1.4.2 SÓCIOS C/PARTICULAR	1.776,00C	1.776,00	1.777,00	1.777,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340 RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	888,00C	888,00	888,00	888,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341 ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	888,00C	888,00	889,00	889,00C
	2.1.1.4.3 PROVISÕES	141.543,07C	141.543,07	129.318,20	129.318,20C
00350.6	2.1.1.4.3.0350 PROVISÃO PARA FÉRIAS	66.600,90C	66.600,90	70.307,33	70.307,33C
00351.4	2.1.1.4.3.0351 PROVISAO INSS S/FÉRIAS	17.849,05C	17.849,05	18.842,46	18.842,46C
00352.2	2.1.1.4.3.0352 PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	5.327,83C	5.327,83	5.624,37	5.624,37C
00353.0	2.1.1.4.3.0353 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	38.401,65C	38.401,65	21.513,32	21.513,32C
00354.9	2.1.1.4.3.0354 PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	10.291,70C	10.291,70	11.309,84	11.309,84C
00355.7	2.1.1.4.3.0355 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	3.071,94C	3.071,94	1.720,88	1.720,88C
	2.1.1.4.4 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	94.756,99C	16.498,15	30.492,96	108.751,80C
00356.5	2.1.1.4.4.0356 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	86.896,25C	16.498,15	30.492,96	100.891,06C
00390.5	2.1.1.4.4.0390 DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	7.860,74C	0,00	0,00	7.860,74C
	2.2 NÃO CIRCULANTE	2.005.796,25C	0,00	0,00	2.005.796,25C
	2.2.1 EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	2.005.796,25C	0,00	0,00	2.005.796,25C
	2.2.1.1 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
	2.2.1.1.1 EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
00381.6	2.2.1.1.1.0381 EMPRESTIMO BB OBRA	1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C
00383.2	2.2.1.1.1.0383 BB GIRO FLEX LP	33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C
00384.0	2.2.1.1.1.0384 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA LP	31.427,93C	0,00	0,00	31.427,93C
00385.9	2.2.1.1.1.0385 GIRO RAPIDO BRADESCO	39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C
	2.2.1.2 PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045,28C	0,00	0,00	304.045,28C
	2.2.1.2.1 DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS PA	304.045,28C	0,00	0,00	304.045,28C
00387.5	2.2.1.2.1.0387 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	83.165,81C	0,00	0,00	83.165,81C
00388.3	2.2.1.2.1.0388 PARCELAMENTO PERT - 5190	220.879,47C	0,00	0,00	220.879,47C
	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.371,83D	0,00	0,00	268.371,83D
	2.4.1 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C

Balancete mensal NOVEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 004

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0	2.4.1.1.1.0370 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
2.4.7.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
2.4.7.1.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
00378.6	2.4.7.1.1.0378 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.167.342,61D	1.829.681,96	2.029.487,88	967.536,69D
3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI	1.012.634,46D	1.829.681,96	2.029.487,88	812.828,54D
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	627.483,96D	1.784.698,40	2.024.944,30	387.238,06D
3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	5.491.453,33C	247.860,99	1.060.361,87	6.303.954,21C
3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	7.444.347,91C	0,00	1.057.250,31	8.501.598,22C
00904.0	3.1.1.1.1.0904 REVENDAS	2.113.335,26C	0,00	493.954,82	2.607.290,08C
00906.7	3.1.1.1.1.0906 VENDAS	3.147.489,28C	0,00	466.755,94	3.614.245,22C
00907.5	3.1.1.1.1.0907 INDUSTRIALIZAÇÃO	2.183.523,37C	0,00	96.539,55	2.280.062,92C
3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIONAL	1.952.894,58D	247.860,99	3.111,56	2.197.644,01D
00910.5	3.1.1.1.2.0910 (-)IPI FATURADO	496.350,29D	52.203,68	0,00	548.553,97D
00911.3	3.1.1.1.2.0911 (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	195.831,08D	27.757,42	0,00	223.588,50D
00912.1	3.1.1.1.2.0912 (-)COFINS S/FATURAMENTO	193.299,83D	28.192,99	0,00	221.492,82D
00913.0	3.1.1.1.2.0913 (-)ICMS S/SAÍDAS	708.669,61D	103.775,02	2.855,98	809.588,65D
00915.6	3.1.1.1.2.0915 (-)PIS S/FATURAMENTO	41.881,60D	6.108,48	0,00	47.990,08D
00916.4	3.1.1.1.2.0916 (-)CANCELAMENTOS DE SERVIÇOS	24.806,40D	0,00	0,00	24.806,40D
00917.2	3.1.1.1.2.0917 (-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	292.055,77D	29.823,40	255,58	321.623,59D
3.1.1.2	CUSTOS	3.399.934,10D	1.119.235,71	820.121,23	3.699.048,58D
3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.399.934,10D	1.119.235,71	820.121,23	3.699.048,58D
00386.7	3.1.1.2.5.0386 INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDA	1.277.035,24D	298.105,03	76.967,08	2.498.173,19D
00430.8	3.1.1.2.5.0430 MERCADORIAS	715.781,89D	54.716,87	2.134,60	768.364,16D
00431.6	3.1.1.2.5.0431 FRETES S/COMPRAS	301.620,41D	43.361,06	2.002,13	342.979,34D
00433.2	3.1.1.2.5.0433 GASTOS C/IMPORTAÇÃO	0,00	13.675,78	0,00	13.675,78D
00435.9	3.1.1.2.5.0435 (-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	5.582,72C	0,00	0,00	5.582,72C
00438.3	3.1.1.2.5.0438 IMPOSTOS S/IMPORTAÇÃO	0,00	34.809,25	0,00	34.809,25D
00439.1	3.1.1.2.5.0439 MERCADORIAS IMPORTADAS	0,00	57.077,05	29.405,12	27.671,93D
00444.8	3.1.1.2.5.0444 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	830.170,42D	617.490,67	0,00	8.625.661,09D
00445.6	3.1.1.2.5.0445 (-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	1.897.091,14C	0,00	709.612,30	8.606.703,44C
3.1.1.3	DESPESAS	2.719.003,19D	417.601,70	144.461,20	2.992.143,69D
3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	993.303,26D	240.392,29	143.996,60	1.089.698,95D
00601.7	3.1.1.3.2.0601 CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	82.487,93D	15.164,39	8.399,77	89.252,55D
00602.5	3.1.1.3.2.0602 13º SALÁRIO	51.569,93D	23.964,84	38.401,65	37.133,12D
00604.1	3.1.1.3.2.0604 PREVIDÊNCIA SOCIAL	149.338,26D	46.732,81	28.140,80	167.930,27D
00605.0	3.1.1.3.2.0605 SALÁRIOS	582.757,03D	73.439,81	2.453,48	653.743,36D
00606.8	3.1.1.3.2.0606 FÉRIAS	70.687,49D	74.625,31	66.600,90	78.711,90D
00607.6	3.1.1.3.2.0607 PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEIROS	36.502,62D	4.469,13	0,00	40.971,75D
00608.4	3.1.1.3.2.0608 PRO-LABORE	19.960,00D	1.996,00	0,00	21.956,00D
3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.EMP	70.747,02D	8.425,93	264,60	78.908,35D
00616.5	3.1.1.3.3.0616 ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	24.427,85D	1.328,32	264,60	25.491,57D
00618.1	3.1.1.3.3.0618 CRECHE	3.909,57D	517,72	0,00	4.427,29D

Balancete mensal NOVEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 005

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00619.0	3.1.1.3.3.0619 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	38.513,00D	6.410,39	0,00	44.923,39D
00621.1	3.1.1.3.3.0621 VALE TRANSPORTE	3.169,30D	169,50	0,00	3.338,80D
00622.0	3.1.1.3.3.0622 UNIFORMES	727,30D	0,00	0,00	727,30D
	3.1.1.3.4 DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	1.607.593,28D	160.607,33	200,00	1.768.000,61D
00652.1	3.1.1.3.4.0652 ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS	5.199,00D	0,00	0,00	5.199,00D
00654.8	3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	170,40D	30,00	0,00	200,40D
00657.2	3.1.1.3.4.0657 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	11.446,63D	553,18	0,00	11.999,81D
00658.0	3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/ VENDAS PJ	210.033,18D	25.147,75	0,00	235.180,93D
00660.2	3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA	58,74D	0,00	0,00	58,74D
00661.8	3.1.1.3.4.0661 CORREIOS	1.428,10D	35,40	0,00	1.463,50D
00662.9	3.1.1.3.4.0662 DEPRECIAÇÕES	272.662,94D	24.700,92	0,00	297.363,86D
00665.3	3.1.1.3.4.0665 DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	15.937,68D	1.398,01	0,00	17.335,69D
00666.1	3.1.1.3.4.0666 DESPESAS C/INFORMÁTICA	40.972,07D	4.802,55	0,00	45.774,62D
00667.0	3.1.1.3.4.0667 DESPESAS C/VEÍCULOS	1.880,00D	0,00	0,00	1.880,00D
00668.8	3.1.1.3.4.0668 DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	22.478,40D	0,00	0,00	22.478,40D
00669.6	3.1.1.3.4.0669 DOMÍNIOS E HOSPEDAGENS	512,00D	0,00	0,00	512,00D
00671.8	3.1.1.3.4.0671 ENERGIA ELÉTRICA	324.154,13D	49.126,86	0,00	373.280,99D
00672.6	3.1.1.3.4.0672 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	108.392,55D	3.776,83	0,00	112.169,38D
00674.2	3.1.1.3.4.0674 FRETES S/ VENDAS	27.392,57D	62,72	0,00	27.455,29D
00681.9	3.1.1.3.4.0681 DESPESAS C/ ANIMAIS	3.195,30D	545,90	0,00	3.741,20D
00682.3	3.1.1.3.4.0682 MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	10.604,06D	0,00	0,00	10.604,06D
00683.1	3.1.1.3.4.0683 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	101.354,92D	9.485,33	200,00	110.640,25D
00684.0	3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇÃO DE PREDIOS	2.800,01D	308,98	0,00	3.108,99D
00685.8	3.1.1.3.4.0685 MATERIAL DE CONSUMO	185.939,07D	15.191,72	0,00	201.130,79D
00686.6	3.1.1.3.4.0686 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	263,20D	0,00	0,00	263,20D
00687.4	3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	36.015,33D	5.629,24	0,00	41.644,57D
00689.0	3.1.1.3.4.0689 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.056,00D	0,00	0,00	2.056,00D
00692.0	3.1.1.3.4.0692 SEGUROS	15.863,52D	1.272,19	0,00	17.135,71D
00694.7	3.1.1.3.4.0694 SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	54.174,00D	1.310,00	0,00	55.484,00D
00695.5	3.1.1.3.4.0695 PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA)	939,65D	29,25	0,00	968,90D
00698.0	3.1.1.3.4.0698 BENS DURAVEIS	7.503,93D	0,00	0,00	7.503,93D
00702.1	3.1.1.3.4.0702 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIAIA)	28.624,90D	12.862,49	0,00	141.487,39D
00704.8	3.1.1.3.4.0704 MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	8.218,78D	3.088,01	0,00	11.306,79D
00707.2	3.1.1.3.4.0707 DESPESAS COM RESÍDUOS	6.200,00D	0,00	0,00	6.200,00D
00708.0	3.1.1.3.4.0708 FESTAS E EVENTOS	1.122,22D	0,00	0,00	1.122,22D
00709.9	3.1.1.3.4.0709 DESPESA COM JARDINAGEM	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00D
	3.1.1.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE	47.359,63D	8.176,15	0,00	55.535,78D
00752.8	3.1.1.3.8.0752 DEPRECIAÇÕES	6.413,02D	627,64	0,00	7.040,66D
00778.1	3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	34.110,00D	6.990,00	0,00	41.100,00D
00779.0	3.1.1.3.8.0779 TAXAS,CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	141,03D	3,51	0,00	144,54D
00785.4	3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT	3.975,58D	375,00	0,00	4.350,58D
00797.8	3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA	2.720,00D	180,00	0,00	2.900,00D
	3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS	3.503,80C	0,00	522,49	4.026,29C
	3.1.2.1 RECEITAS FINANCEIRAS	3.503,80C	0,00	522,49	4.026,29C
	3.1.2.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	3.503,80C	0,00	522,49	4.026,29C
00920.2	3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	115,89C	0,00	5,16	121,05C
00925.3	3.1.2.1.1.0925 DESCONTOS OBTIDOS	421,30C	0,00	0,00	421,30C
00927.0	3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS	2.966,61C	0,00	517,33	3.483,94C
	3.1.3 OUTRAS RECEITAS	16.222,23C	0,00	4.001,34	20.223,57C
	3.1.3.1 OUTRAS RECEITAS	16.222,23C	0,00	4.001,34	20.223,57C

Balancete mensal NOVEMBRO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 006

CNPJ: 88.304.662/0001-04

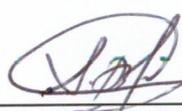
IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.3.1.1	OUTRAS RECEITAS	16.222,23C	0,00	4.001,34	20.223,57C
00951.2	3.1.3.1.1.0951 RECEITA C/AMOSTRAS	170,40C	0,00	30,00	200,40C
00954.7	3.1.3.1.1.0954 RECEITA COM BONIFICAÇÃO	16.051,83C	0,00	3.971,34	20.023,17C
3.1.4	DESPEAS FINANCEIRAS	360.254,37D	42.401,71	0,00	402.656,08D
3.1.4.1	DESPEAS FINANCEIRAS	360.254,37D	42.401,71	0,00	402.656,08D
3.1.4.1.1	DESPEAS FINANCEIRAS	360.254,37D	42.401,71	0,00	402.656,08D
00845.1	3.1.4.1.1.0845 COMISSÃO DE AGENTE	1.601,64D	0,00	0,00	1.601,64D
00846.0	3.1.4.1.1.0846 DESPEAS BANCARIAS	40.500,07D	862,65	0,00	41.362,72D
00847.8	3.1.4.1.1.0847 DESPEAS S/DUPL.EM COBRANÇA	277.625,49D	40.101,55	0,00	317.727,04D
00848.6	3.1.4.1.1.0848 DESCONTOS CONCEDIDOS	9.308,74D	0,66	0,00	9.309,40D
00849.4	3.1.4.1.1.0849 JUROS PASSIVOS	31.218,43D	891,34	0,00	32.109,77D
00850.8	3.1.4.1.1.0850 VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	0,00	545,51	0,00	545,51D
3.1.5	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	44.622,16D	2.581,85	19,75	47.184,26D
3.1.5.1	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	44.622,16D	2.581,85	19,75	47.184,26D
3.1.5.1.1	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	44.622,16D	2.581,85	19,75	47.184,26D
00802.8	3.1.5.1.1.0802 DEMAIS MULTAS E MORAS	172,00D	0,00	0,00	172,00D
00811.7	3.1.5.1.1.0811 IOF	829,93D	2,26	0,00	832,19D
00817.6	3.1.5.1.1.0817 ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	38.509,27D	2.324,00	0,00	40.833,27D
00818.4	3.1.5.1.1.0818 IPTU	1.981,06D	0,00	0,00	1.981,06D
00819.2	3.1.5.1.1.0819 ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	3.129,90D	255,59	19,75	3.365,74D
3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	154.708,15D	0,00	0,00	154.708,15D
3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	154.708,15D	0,00	0,00	154.708,15D
3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	154.708,15D	0,00	0,00	154.708,15D
3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	154.708,15D	0,00	0,00	154.708,15D
00863.0	3.2.1.1.1.0863 PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	60.015,76D	0,00	0,00	60.015,76D
00865.6	3.2.1.1.1.0865 PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	94.692,39D	0,00	0,00	94.692,39D

		<u>ANTERIOR</u>	<u>MOVIMENTOS</u>	<u>ATUAL</u>
1	Total do ATIVO	5.055.908,70D	227.484,72D	5.283.393,42D
2	Total do PASSIVO	6.223.251,31C	27.678,80C	6.250.930,11C
	Diferença	1.167.342,61C	199.805,92D	967.536,69C
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPEAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97


CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 001

CNPJ: **88.304.662/0001-04**Insc. Est.: **428/0008514**Período: **01/11/2019 até 30/11/2019**

Descrição	Valores
LUCRO LÍQUIDO	199.805,92
DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO NO EXERCÍCIO	25.328,56
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERIODO	225.134,48
AUMENTO DE CLIENTES	(216.636,66)
AUMENTO DO ESTOQUE	(92.121,63)
DIMINUIÇÃO DE IMPOSTOS RECUPERAR	59.640,28
DIMINUIÇÃO OUTROS CRÉDITOS	19.708,64
AUMENTO NOS FORNECEDORES	37.111,49
AUMENTO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHISTAS	16.824,22
DIMINUIÇÃO DÉBITOS PARCELADOS	(3.027,85)
AUMENTO DEMAIS CONTAS PAGAR	1.770,94
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	48.403,91
DIMINUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	(25.000,00)
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.FINANCIAMENTOS	(25.000,00)
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	479.250,70
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	502.654,61
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	23.403,91

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão da presente demonstração, realizada nesta data.

Araricá, 30 DE NOVEMBRO DE 2019

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97


CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 88.304.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:54 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **6094.CBA1.F77E.F977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014414965**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIVULTEC IND COM E SERVS LTDA**
Endereço: **AV JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 1415
AZALEIA, ARARICA - RS**
CNPJ: **88.304.662/0001-04**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024132099**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.